

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 102/2025

Processo Administrativo nº 2025-355

<Aquisição de 1 (uma) Toga de Uso Diário para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre, na posse do novo Juiz de Direito Ricardo Fachin Cavalli.>

Rio Branco, julho de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo n°.2025-355)

Objeto:

Aquisição de 1 (uma) Toga de Uso Diário para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre, na posse do novo Juiz de Direito Ricardo Fachin Cavalli.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda imediata de aquisição de 01 (uma) Toga de Uso Diário, **em razão da solenidade de posse do Juiz de Direito Ricardo Fachin Cavalli, agendada para o dia 18 de julho de 2025.**

Atualmente, já tramita no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre o Processo no sistema GRP nº 2025-106, voltado à realização de licitação para registro de preços de vestes talares, no entanto, o referido processo ainda se encontra na fase de publicação do edital, sem previsão de conclusão ou formalização da Ata de Registro de Preços em tempo hábil para atendimento à referida posse.

Diante da brevidade do prazo e da necessidade institucional de cumprimento dos protocolos cerimoniais com as vestes apropriadas, **optou-se pela contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.

A aquisição se mostra imprescindível, considerando o papel simbólico e institucional das vestes talares, cujo uso é obrigatório em atos solenes como a posse de magistrados.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios e práticas de sustentabilidade.

- a) ambiental e/ou: A empresa fornecedora deve priorizar práticas de sustentabilidade, garantindo o mínimo impacto ambiental. Sempre que possível, deve-se buscar o uso de tecidos que tenham baixa emissão de carbono em sua produção, assim como embalagens reutilizáveis ou recicláveis para o transporte.

b) social e/ou: A empresa fornecedora deve observar boas práticas trabalhistas, com respeito às normas de segurança no trabalho e à legislação vigente quanto a condições dignas de trabalho.

c) econômica: A contratação deverá seguir o princípio da economicidade, priorizando o equilíbrio entre custo e qualidade. A solução escolhida deverá ser a mais vantajosa para a administração, considerando o ciclo de vida dos produtos e a durabilidade das togas, de modo a evitar reposições frequentes e desnecessárias.

- **Padrões mínimos de qualidade:** A toga deverá seguir padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo Tribunal, garantindo que sejam confeccionadas em tecido de alta durabilidade, resistente a desgaste, e que mantenham sua aparência formal mesmo após o uso repetido. A padronização será baseada nas diretrizes internas do Poder Judiciário do Estado do Acre, que definem as especificações para vestimentas de cerimônia e uso diário, a fim de manter a uniformidade e o decoro institucional.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Orçamento nº 055/2025 da empresa VIEIRAS COMERCIAL LTDA - EPP em anexo na árvore do presente processo eletrônico.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) Toga de Uso Diário, a ser utilizada na solenidade de posse do Juiz de Direito Ricardo Fachin Cavalli, recentemente nomeado. O item será confeccionado conforme o padrão já adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), observando o modelo de vestimenta institucional vigente.

A presente contratação visa garantir o cumprimento das formalidades protocolares, bem como a preservação da identidade visual e simbólica do Poder Judiciário, especialmente em eventos solenes como cerimônias de posse. A toga é elemento essencial das vestes talares dos magistrados, com uso obrigatório em atos oficiais, e sua disponibilização oportuna é indispensável para assegurar o decoro e a uniformidade esperada nos eventos institucionais.

A entrega deverá ocorrer em tempo hábil para o uso na cerimônia, conforme as especificações técnicas definidas pelo TJAC.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Toga de serviço - USO DIÁRIO. confeccionada sob medida em tecido de microfibra de alta qualidade na cor preta fosca, finamente costurada e com acabamentos e materiais de alta qualidade. As mangas são longas, com quatro fileiras de franzidos e abas sobrepostas contornando a manga.	unidade	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
TOTAL:					R\$ 2.100,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.100,00e tem por base orçamento nº 055/2025 da empresa VIEIRAS COMERCIAL LTDA - EPP em anexo na árvore do presente processo eletrônico.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de item único e específico não há necessidade de parcelamento da solução.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, tramita no âmbito deste Tribunal o Processo no sistema GRP nº 2025-106, que trata da licitação para registro de preços voltado à aquisição de vestes talares. No entanto, tal processo ainda se encontra na fase de publicação do edital, motivo pelo qual a ata de registro de preços não estará disponível a tempo para atendimento da demanda imediata relacionada à posse do novo magistrado.

Portanto, embora haja contratação futura correlata, a urgência da presente aquisição justifica a contratação pontual por meio de dispensa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

14. ANEXOS

Aqui você deve elencar os documentos necessários ou complementares para a composição final do documento - ETP e que foram usados para elaboração do mesmo.

15. RESPONSÁVEIS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	RESPONSABILIDADE	CARGO	SETOR
Larissa de Abreu Melo dos Santos	Gestor	Assessora de Relações Públicas e Ceimonial	ASPEC
Bárbara Falque de Araújo	Fiscal Administrativo	Assessora Técnica	ASPEC



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DE ABREU MELO SANTOS**, em 15/07/2025 às 07:33:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MTJS.PU7T.GGF6.VWP7